

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



RESOLUÇÃO Nº 379/2019 DE 11/01/2019

Dispõe sobre a devolução de valores ao Poder Executivo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo deste Município, o montante de R\$ 402.593,55 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 11 de janeiro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada na data supra

SELMO DE JESUS MENDES
1º SECRETÁRIO